

INDICAÇÃO Nº 110, de 06 de Setembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, esta indicação para solicitar, ao Sr. Prefeito Anderson Ferreira Alves, que requeira junto a Secretaria e ou/ Departamento competente que seja promovido a alteração do horário de funcionamento da farmácia do bairro Bom Jardim.

Justificativa

É sabido que o horário de funcionamento da farmácia no bairro Bom Jardim é até as 14 horas, motivos de muitos questionamentos e reclamações por parte dos munícipes que precisam e procuram remédios no local.

Justificamos esta indicação como um pedido de ajuda ao Poder Executivo, pois o local tem bastante demandas e muitas vezes o horário de atendimento é incompatível ao horário de disponibilidade de algumas pessoas.

Por esta razão, este Parlamentar que subscreve diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador